

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**DECRETO Nº 19 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol masculino na Copa do Mundo de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa, em todas as repartições públicas, no âmbito desta Administração Pública Municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

I – Expediente das 08h00min até 11h00min para as partidas que se iniciarem às 12h00min;

II – Expediente das 08h00min até 12h00min para as partidas que se iniciarem às 13h00min;

III – Expediente das 08h00min até 14h00min para as partidas que se iniciarem às 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Parágrafo Único** - No caso específico de servidores com jornada de trabalho no turno vespertino, esta deverá ser cumprida dentro do horário fixado nos incisos I, II e III deste artigo.

**Art. 2º** - Fixa as aulas na rede municipal de ensino, no âmbito desta Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nos seguintes termos:

I – Para partidas que se iniciarem às 12h00min, as aulas do turno matutino se encerrarão às 11h00min e não haverá aulas dos turnos vespertino e noturno;

II – Para as partidas que se iniciarem às 13h00min, as aulas do turno matutino se encerrarão às 12h00min e não haverá aulas dos turnos vespertino e noturno;

III – Para as partidas que se iniciarem às 16h00min, as aulas do turno matutino seguiram normalmente, as aulas do turno vespertino se encerrarão às 15h00min e não haverá aulas do turno noturno.

**Parágrafo Único** – Todas as aulas não ocorridas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol serão repostas, em respeito ao calendário escolar, em momento oportuno indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Fixa nos PSF - Postos de Saúde da Família e UBS - Unidades Básicas de Saúde, no âmbito desta municipalidade, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

I – Expediente das 07h00min até 10h30min para as partidas que se iniciarem às 12h00min;

II – Expediente das 07h00min até 11h30min para as partidas que se iniciarem às 13h00min;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



III – Expediente das 07h00min até 14h30min para as partidas que se iniciarem às 16h00min.

**Parágrafo Único** - No caso específico de servidores com jornada de trabalho no turno vespertino, esta deverá ser cumprida dentro do horário fixado no caput deste artigo.

**Art. 4º** - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único.** Os serviços emergenciais de saúde, serviços de guarda municipal e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Terra Nova - BA, 17 de novembro de 2022.

**Eder São Pedro Menezes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

